

PROCESSO Nº: 1.054.055
NATUREZA: AUDITORIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
RESPONSÁVEIS: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO (Prefeito Municipal) e PAULO MENDES BARRETO FILHO (Secretário Municipal de Finanças)

À Secretaria da Segunda Câmara,

Por meio do documento protocolizado sob o número 5293010/2018, o Prefeito Municipal de Santos Dumont requer a concessão de novo prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar defesa e documentos em face dos “Achados de Auditoria” e manifestar-se sobre proposta e Termo de Ajuste de Gestão – TAG.

Defiro o pedido do Chefe do Executivo Municipal, nos termos solicitados.

Intime-se o interessado desta decisão.

Após, junte-se o referido documento aos autos, que deverão seguir a tramitação determinada por esta relatoria em despacho constante às fls. 46/46v.

Tribunal de Contas, em 14/12/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator